



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, nº 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com
Site: www.camaracaetite.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Considera de Utilidade Pública a **Igreja Presbiteriana Plenitude em Caetité.**

A Mesa da Câmara de Vereadores de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ela promulga o presente:

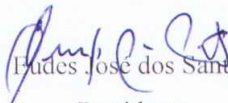
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º: Fica considerado de utilidade pública a Igreja Presbiteriana Plenitude de Caetité, localizada na Avenida Olimar Oliveira Rodrigues, 375 – no Bairro Alto Buenos Aires em Caetité.

Art. 2º: O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de junho de 2012.


Eudes José dos Santos
Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com
Site: www.camaracaetite.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

Fica constituída a Igreja Presbiteriana Plenitude em Caetité para fins não econômicos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica, com sede na Avenida Olimar Oliveira Rodrigues, 375 – Bairro Alto Buenos Aires em Caetité – Estado da Bahia. E tem por finalidade, promover os princípios da fraternidade cristã, fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social e proclamar as boas novas de Jesus Cristo ao indivíduo e a sociedade. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

A Igreja Presbiteriana Plenitude em Caetité, de acordo a legislação vigente, está acompanhada da documentação necessária para tornar-se de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares o apoio unânime pela sua aprovação para que a mesma possa vir a desfrutar dos benefícios advindos para o bem estar da comunidade.

Sala das Comissões em, 15 de junho de 2012.

Álvaro Montenegro C. Oliveira

Vereador